



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a aprovação por seus Diretores Gerais de Campus, através do Colégio de Dirigentes, em reunião ocorrida no dia 11 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em **ENGENHARIA FLORESTAL**, a ser realizado no Campus **Cáceres**, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2010.

Art. 2º- O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 4.500h

Horas de estágio: 300h

Turno: Integral

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Regular e semestral

Integralização do curso: Mínimo quatro anos e meio; máximo sugerido, oito

anos

Número de alunos: 40 por ano/uma turma anual

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2009.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT